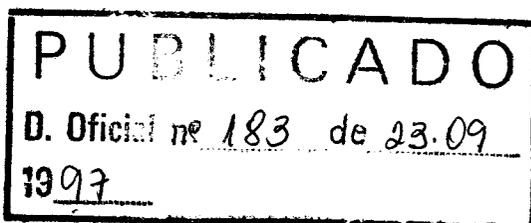




LEI N.º 4956 DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Reconhece de utilidade pública a Associação do Clube de Mães da Vila São Francisco Norte II, com sede e foro em Teresina-PI.



## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação do Clube de Mães da Vila São Francisco Norte II, com sede e foro na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens legislativas em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *22 de setembro* de 1997.

*Francisco de Assis Moreira Neto*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*João Afonso Aguiar*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO